



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.743

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.508,64 (três mil e quinhentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Saae

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário

6.03.02.17.512.0029.1.0045 - 3.3.90.39.00 Construção Unid. Elevação e Trat. de Esgoto - - - R\$ 3.508,64

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -R\$ 3.508,64

Total da Unidade 3 - - - - -R\$ 3.508,64

Total Geral - - - - - R\$ 3.508,64

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Saae

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário

6.03.02.17.512.0029.1.0045 - 4.4.90.51.00 Construção Unid. Elevação e Trat. de Esgoto - - - R\$ 3.508,64

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -R\$ 3.508,64

Total da Unidade 3 - - - - -R\$ 3.508,64

Total Geral - - - - - R\$ 3.508,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de novembro de 2017

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Daniel Donato Nunes
Diretor Presidente do SAAE

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vmlp